



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 538, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; o cancelamento das solicitações PCDPs nº 384/24, e nº 385/24, de 22 de abril de 2024; a Portaria nº 532, de 23 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 532, de 23 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de abril de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA